CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA
02/05/2012

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 89 / 2012

O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

- Que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, **DISPONHA SOBRE A CRIAÇÃO DA "ESCOLA DE ARTES DA MELHOR IDADE" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.**

Justificativa:

A presente indicação objetiva estabelecer no território deste município de Espera Feliz o acesso amplo à cultura por parte da população interessada, caso em questão, os senhores e senhoras que anos a fio contribuíram com o desenvolvimento de nossa cidade.
A sociedade tem uma dívida enorme com esta população, então, com a criação desta escola, estaremos resgatando valores e prestigiando os nossos cidadãos da melhor idade.
A educação deve ser um direito garantido a todos indistintamente. O país a cada dia registra uma população idosa maior; desta forma, precisamos estar atentos às questões sociais, educacionais e culturais devidas aos cidadãos.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2012.

Antônio Cláudio Valentim da Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
SAÍDA
03/05/2012

APROVADO
EM, 02/05/2012